



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ===

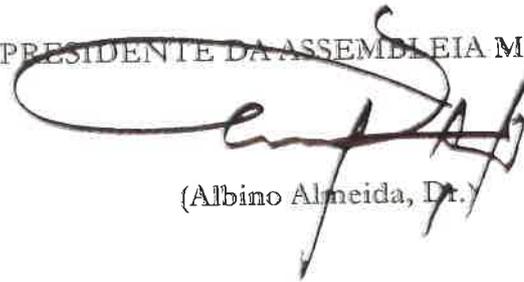
FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal que na Sessão Extraordinária, realizada em 14 de janeiro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da adjudicação do procedimento administrativo conducente à contratação de empréstimo de curto prazo, até ao montante de € 7 500000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros), na modalidade de conta corrente, nos termos do disposto nos arts. 49.º e 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====
2. A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta da Câmara Municipal quanto à Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira, referente ao 1º semestre de 2020. =====
3. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto aos Instrumentos de Gestão Provisional 2021 da Empresa "Águas de Gaia EM SA". =====
4. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos plurianuais para os anos económicos de 2020 e 2021 relativos ao Protocolo de Colaboração entre "TIP – Transportes Intermodais do Porto" e o Município de Vila Nova de Gaia tendo em vista o Andante "Passe Sub23@superior.tp", para todos os estudantes que residam no Concelho de Vila Nova de Gaia, que frequentam estabelecimentos do ensino superior, público e privado, da Área Metropolitana do Porto, num valor total de € 1 547 460,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta euros, do seguinte modo: Ano de 2020: € 386 856,00 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis euros); Ano de 2021: € 1 160 604,00 (um milhão, cento e sessenta mil e seiscentos e quatro euros), em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril. =
5. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos plurianuais relativos à empreitada de construção de dois Parques temáticos, com adjudicação por Lotes: Lote 1. Pinóquio (Jardim de Soares dos Reis) e Lote 2. Abelha Maia (Jardim do Candal), envolvendo a requalificação do espaço envolvente, integrado no Programa Municipal de Redes de Parques Temáticos, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril. =
6. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração do mapa de pessoal em vigor, na Divisão de Gestão Urbanística e Vistorias Administrativas, para a criação de 05 postos de trabalho na Carreira de Técnico Superior (Arquitetura e Engenharia Civil), e 02 postos de trabalho na Carreira de Assistente Técnico e posterior recurso às reservas de recrutamento que vierem a ser constituídas no procedimento concursal aberto para a Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente e à reserva criada no Processo n.º 25/2018. =====
7. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração do mapa de pessoal em vigor, não Departamento de Educação e Saúde, para a criação de 14 postos de trabalho para Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular e posterior recurso à reserva de recrutamento constituída no Procedimento n.º 30/2020.
8. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na Carreira Técnico Superior (Engenharia do Ambiente e dos Recursos Rurais para a Equipa Multidisciplinar de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal), assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====

9. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 1 580 m², sita na Rua Comandante Santos Silva, Freguesia de Arcozelo, inscrita na matriz predial sob o Art.º 6247 Urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6035 da Freguesia de Arcozelo, confronta do Norte com lotes 22 a 26, do Sul com lotes 13 a 16 e 21, do Nascente com Rua Comandante Santos Silva e lote 21 e do Poente com Armazenistas de mercearia e Centro de Apoio a Deficientes Cerebrais. =====
10. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Retificação da Deliberação da Câmara Municipal de 20.04.2020 e da Assembleia Municipal de 23.04.2020, no que concerne à freguesia do Imóvel, que se desafetou do domínio público para o domínio privado municipal de parcela de terreno, com a área de 44,30 m² sita na Rua João Villaret, Freguesia de Arcozelo e não na Freguesia de S. Félix da Marinha, no âmbito do Alvará 2/85 para Área Social, omissa na matriz e é parte do descrito sob o n.º 5649 da Freguesia de Arcozelo (e não Freguesia de S. Félix da Marinha) e confronta do Norte com José António da Costa Faria Gomes, do Sul com a Rua João Villaret, do Nascente com a Rua João Villaret e do Poente com a Rua Dr. Milheiro. =====

Vila Nova de Gaia, 15 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)